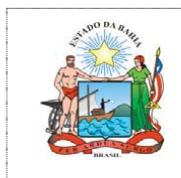




### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 231, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **BIBIANO ALVES PAIVA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 06 de março de 2025 a 03 de junho de 2025.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 04 de junho de 2025.

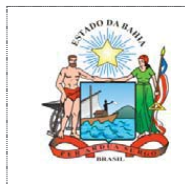
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 232, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **ALBA SOELI ALVES SOUZA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 06 de março de 2025 a 03 de junho de 2025.

**Parágrafo Único.** A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 04 de junho de 2025.

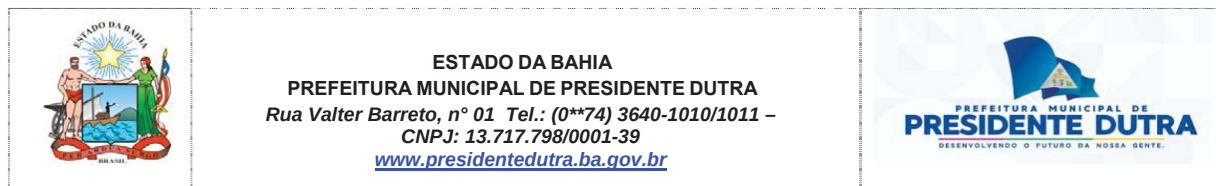
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmprba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmprba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 233, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **JANI DARÁ ROCHA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 06 de março de 2025 a 03 de junho de 2025.

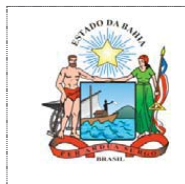
**Parágrafo Único.** A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 04 de junho de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 234, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 06 de março de 2025 a 03 de junho de 2025.

**Parágrafo Único.** A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 04 de junho de 2025.

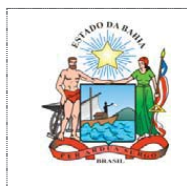
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 235, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **MARIA DE FÁTIMA PORTO ROCHA DE CARVALHO**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 06 de março de 2025 a 03 de junho de 2025.

**Parágrafo Único.** A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 04 de junho de 2025.

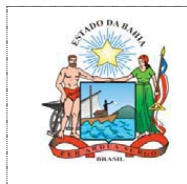
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:mpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 236, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **MARICÉLIA BARRETO MACHADO**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 06 de março de 2025 a 03 de junho de 2025.

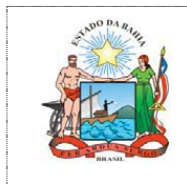
**Parágrafo Único.** A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 04 de junho de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 237, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Coordenadora de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e Art. 8º da Lei 20/2022.

**RESOLVE:**

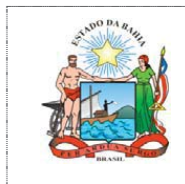
Art. 1º. Nomear a senhora **ALDA CARDOSO MACHADO**, do cargo de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 238, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Assistente do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e Art. 8º da Lei 20/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CLAÚDIA ROSE SOUZA REIS**, do cargo de Assistente do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.